



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 14.518 DE 27 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.466, de 26 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

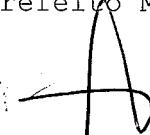
ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARAGRÁFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

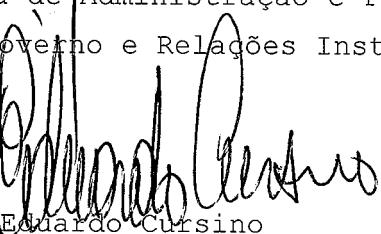
Prefeitura Municipal de Taubaté, em 27 de Junho de 2019, 380º da Fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal


Odila Maria Sanches

Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 27 de Junho de 2019.


Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais


Heloisa Marcia Valente Gomes

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

TOTAL GERAL ! 18.000,00

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO	UNIDADE	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO	FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao												R\$
12												EDUCACAO	
12.361												ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2006											MERENDA NOTA 10	
12.361	2006.2076											FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENS	
		3										DESPESAS CORRENTES	
		3	3									OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90								APLICACOES DIRETAS	
												TESOURO	-7.600,00
12.365												EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2002											EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS	
12.365	2002.2339											FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCACAO INF	
		3										DESPESAS CORRENTES	
		3	3									OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90								APLICACOES DIRETAS	
												TESOURO	-10.400,00
												TOTAL GERAL	-18.000,00